CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu – Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 08/02/2022
Presidente da C.M.IGA

Aprovado em única discussão por unanimidade. Sala das Sessões 08/02/22
Presidente da C.M.IGA

INDICAÇÃO N° 0063/2022

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE.

O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa Diretora, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades regimentais, que seja Encaminhado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, Exma. Sra. Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, solicitando da mesma, através da Secretaria Competente, **PARA QUE REALIZE PROVIDÊNCIA DE ESTUDO DE VIABILIDADE PARA FORMAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO VISANDO INSTITUIR O PROGRAMA "ESCOLA DE PAIS", NO QUAL DEVERÁ CONSTAR PALESTRAS E ORIENTAÇÕES SOBRE: CIDADANIA, RESPONSABILIDADE SOCIAL COM FOCO ESPECIAL NAS RESPONSABILIDADES DO EXERCÍCIO DO PODER FAMILIAR, ALÉM DE ORIENTAÇÕES SOBRE OS CUIDADOS COM OS FILHOS EM GERAL.**

Justificativa

O referido Programa ocorrerá concomitantemente ao período Pré-Natal das gestantes, preferencialmente no espaço da Unidade de Saúde em que se dá o atendimento, e deverão constar palestras e orientações sobre: cidadania, responsabilidade social com foco especial nas responsabilidades do exercício do poder familiar, além de orientações sobre os cuidados com os filhos em geral. Sugere-se que a composição do Grupo de Trabalho seja composto por: 01 representante da Secretaria Municipal de Saúde, 01 representante da Secretaria Municipal de Educação, 01 representante da Secretaria de Desenvolvimento Social, 01 representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e 01 representante de cada um dos Conselhos Tutelares do município. A presente propositura tem por objetivo contribuir com a proteção da criança desde a concepção, ampliando o olhar de cuidados sobre o público vulnerável e com menos acesso à informação, principalmente pessoas em situações de vulnerabilidade social com o intuito de diminuir o número de acolhimentos institucionais nas situações de risco em que os recém-nascidos são expostos em virtude da falta de apoio e orientação adequados por parte das redes municipais.

Por isso é pujante a referida indicação, considerando a proeminência convergente do serviço indicado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 02 de Fevereiro de 2022

ANDERSON BARBOSA TRINDADE
Vereador CMig